



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 839/GR/UFFRS/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.022398/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 148.232/2024, horário especial de 30 (trinta) horas semanais ao servidor MARCOS EUGENIO FRANCESCHI, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2073105, lotado na Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor